CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 23/05/24
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 302/ 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **institui o Programa de Fornecimento de Fones Antirruído para Pessoas Autistas e Demais Pessoas com Deficiência.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A presente indicação visa instituir o Programa de Fornecimento de Fones Antirruído para Pessoas Autistas e demais Pessoas com deficiência que também apresentam hipersensibilidade auditiva, promovendo o bem-estar e a inclusão.

Os fones antirruídos são dispositivos que bloqueiam ou reduzem o ruído ambiental, o que reduz o estresse, a ansiedade e a irritabilidade causados pela hipersensibilidade auditiva. Note-se que os sons do dia a dia, como o trânsito, o barulho de máquinas e até mesmo as vozes das pessoas em um ambiente fechado, podem ser extremamente incômodos para quem tem hipersensibilidade auditiva.

Como cediço, a referida condição é mais comum em pessoas autistas, gera desconforto, estresse e até mesmo dor diante de estímulos sonoros do ambiente. Assim, ao instituir esse Programa, busca oferecer suporte adequado, proporcionando às pessoas autistas o acesso a fones antirruído que possam ajudar a mitigar os impactos negativos dos ruídos ambientais em sua qualidade de vida, contribuindo para sua integração e participação plena na sociedade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de maio de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)